MOÇÃO DE APELO Nº 015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo e Assembleia Legislativa de Goiás, com cópia a todos os Deputados Estaduais. Solicita atenção ao pedido de análise no Projeto de Lei que Institui o Programa Passe do Jovem Estudante (PJE), acerca dos benefícios alcançados no Programa Passe Livre Estudantil Lei nº 17.685/2012, que contempla estudantes dos ensinos técnico, fundamental e superior.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo e Assembleia Legislativa de Goiás, com cópia a todos os Deputados Estaduais. Solicita atenção ao pedido de análise no Projeto de Lei que Institui o Programa Passe do Jovem Estudante (PJE), acerca dos benefícios alcançados no Programa Passe Livre Estudantil Lei nº 17.685/2012, que contempla estudantes dos ensinos técnico, fundamental e superior.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 06 de novembro de 2019.

Pastor Elias Ferreira

Vereador - PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

A presente Moção de Apelo visa mobilizar os poderes Executivo e Legislativo do Estado de Goiás, a fim de rever os critérios adotados para o novo Programa Passe do Jovem Estudante (PJE). O projeto de lei traz em seu bojo mudanças que podem prejudicar significativamente a vida dos estudantes goianos beneficiários do passe livre estudantil. Atualmente dependem do benefício 85.075 estudantes em Goiás, com a nova proposta esse número reduzirá em 72,5%, reduzindo para apenas 22.657 a quantidade de estudantes beneficiários. Sabemos que esta é uma estratégia para redução das despesas na máquina pública do estado, todavia é preciso cautela para não trazer prejuízos àqueles que verdadeiramente dependem do benefício. Somente em Anápolis são mais de 12.000 estudantes dependentes do programa, a cidade é considerada como um dos centros universitários mais importantes do estado, o que descarta a possibilidade do Município de ficar fora do programa.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 06 de novembro de 2019.

Pastor Elias Ferreira

Vereador - PSDB
Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde